



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 5/2023 - Comissões Permanentes

Ao Exmº. Sr.
João Morales
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Senhor Presidente,

Encontra-se em trâmite na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 63/2022, de autoria do Vereador Jairo Cardoso, que “Acresce dispositivos à Lei nº 3.523, de 17 de abril de 2009, que ‘Cria o sistema de bilhetagem eletrônica no município de Foz do Iguaçu e dá outras providências’”.

Diante do teor da Matéria e em vista do parecer da Consultoria Jurídica apresentado (anexo), solicito o seu encaminhamento ao Instituto de Transporte e Trânsito de Foz do Iguaçu-FOZTRANS para conhecimento e manifestação sobre a Proposta.

Atenciosamente,



Ney Patrício
Presidente pela CLJR

/DV